

ECONOMIA

Orçamento deste ano terá bloqueio de verbas, anuncia Haddad

O Orçamento de 2024 “provavelmente” enfrentará contingenciamento e bloqueio de verbas, segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, nessa terça-feira (16/07). Na próxima segunda-feira (22), o Relatório Bimestral de Receitas e Despesas determinará o montante necessário para cumprir os limites de gastos e a meta de déficit zero estipulados pelo novo arcabouço fiscal.

“O Orçamento possivelmente terá bloqueios se alguma despesa superar os 2,5% de crescimento acima da inflação. Temos um teto que não pode ser ultrapassado, que é de 2,5%. Estamos trabalhando para verificar o que precisará ser cortado ou contingenciado”, afirmou Haddad.

“Qualquer crescimento superior a 2,5% deve ser acompanhado por um bloqueio de verbas. Em casos de falta de receita, haverá contingenciamento, pois ainda estamos resolvendo a questão da compensação da folha de pagamento, conforme decisão do STF”, acrescentou o ministro.

Contingenciamento e bloqueio representam cortes temporários de gastos, mas por diferentes razões. O bloqueio ocorre quando os gastos do governo crescem mais que 70% do aumento da receita acima da inflação. O contingenciamento acontece quando há falta de receitas que afetam a meta de resultado primário (balanço das contas do governo sem os juros da dívida pública).

Haddad mencionou que os números finais para o contingenciamento e o bloqueio do Orçamento de 2024 ainda serão definidos. A reunião em que

o presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou o corte de R\$ 25,9 bilhões em gastos obrigatórios foi focada no Orçamento de 2025.

“Não houve reunião sobre o Orçamento de 2024 ainda. A reunião que tivemos com o presidente Lula há duas semanas foi sobre o Orçamento de 2025, pois precisávamos liberar cotas para os ministérios. O orçamento deve ser entregue ao Congresso em 31 de agosto, mas a elaboração leva 60 dias dentro do Executivo”, explicou Haddad.

Quando à desoneração da folha de pagamento, cujo projeto de compensação está no Senado, Haddad informou que um acordo está próximo. “Temos um texto confortável para a Fazenda e estamos negociando com os senadores, que precisam aprovar a compensação. O desafio é fechar o número”, disse o ministro.

Na semana passada, Haddad afirmou que o projeto deve encontrar R\$ 18 bilhões em novas receitas para compensar a prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia até 2027. Esse valor é menor que a estimativa inicial de R\$ 26,3 bilhões.

O ministro enfatizou que o Congresso deve calcular o impacto da prorrogação para garantir estabilidade nos próximos anos. “Precisamos de medidas que compensem esse número para termos tranquilidade na execução orçamentária. Se tudo ocorrer como previsto, apresentaremos um Orçamento em 31 de agosto muito confortável, possivelmente o melhor dos últimos dez anos”, concluiu Haddad.

FMI projeta avanço da economia em 2025 para 2,4% do PIB

O Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou positivamente a previsão de crescimento econômico do Brasil para 2025, destacando os esforços de reconstrução após as enchentes no Rio Grande do Sul. As novas estimativas, divulgadas nesta terça-feira (16), apontam para uma expansão de 2,4% do Produto Interno Bruto (PIB) no próximo ano, um aumento de 0,3 ponto percentual em relação às previsões de abril. Segundo o relatório Perspectiva Econômica Global do FMI, a revisão reflete tanto a reconstrução pós-desastres quanto fatores estruturais positivos, como o aumento da produção de hidrocarbonetos.

Para 2023, o FMI ajustou a projeção de crescimento do Brasil para 2,1%, uma ligeira redução de 0,1 ponto percentual em relação à estimativa anterior, citando as enchentes no Rio Grande do Sul, uma política monetária ainda restritiva, um déficit fiscal mais baixo e a normalização da produção agrícola. Em uma avaliação pós-visita ao Brasil, o FMI projeta um fortalecimento

do crescimento para 2,5% no médio prazo, uma melhoria de 0,5 ponto percentual desde a última visita em 2023, devido aos ganhos de eficiência com a reforma tributária e o aumento da produção de hidrocarbonetos.

O início de 2023 foi promissor para a economia brasileira, com um crescimento de 0,8% no primeiro trimestre em comparação com o trimestre anterior. No entanto, o segundo trimestre foi afetado pelas intensas chuvas no Rio Grande do Sul entre abril e maio, impactando as safras agrícolas, indústrias e a logística no estado. Apesar desses desafios, analistas observaram que os impactos negativos foram menores do que o esperado, graças a resultados acima do previsto em diversos setores econômicos. O IBGE divulgou os números do PIB brasileiro para o segundo trimestre no dia 3 de setembro.

No contexto regional, a revisão para baixo das previsões de crescimento do Brasil influenciou a estimativa para a América Latina e o Caribe, que foi reduzida para 1,9% em 2023, de 2% em abril.

Com foco no consumo interno, economia do país avança 0,3%, aponta FGV

O consumo das famílias é indicado como um dos principais motores do crescimento econômico durante o mês de maio

A economia brasileira apresentou um crescimento de 0,3% de abril para maio, impulsionada principalmente pelo forte consumo interno. Em comparação com maio de 2023, o crescimento foi de 1,3%, e nos últimos 12 meses, a alta acumulada chegou a 2,4%. Esses dados foram divulgados nesta terça-feira (16) pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) através do Monitor do PIB, que serve como uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Os dados oficiais do PIB são divulgados trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em junho, o IBGE anunciou um crescimento de 2,5% da economia brasileira no primeiro trimestre do ano. Os resultados do segundo trimestre serão conhecidos em 3 de setembro.

Juliana Trece, coordenadora da pesquisa, ressaltou que o consumo das famílias foi um dos principais motores do crescimento econômico em maio. “O desempenho econômico de maio, em comparação com abril, foi fortemente influenciado pelo consumo das famílias, que atingiu seu maior crescimento do ano. Os investimentos também registraram alta



FOTO AGENCIA BRASIL

Quando a demanda por bens e serviços supera a oferta, a pressão inflacionária tende a aumentar

neste período, indicando uma demanda interna robusta”, explicou.

Entretanto, Trece observou que a capacidade produtiva do país não acompanhou o mesmo ritmo de crescimento da demanda interna. “Entre as três grandes atividades econômicas, apenas a agropecuária cresceu, enquanto a indústria e o setor de ser-

viços permaneceram estáveis”, disse ela.

Quando a demanda por bens e serviços supera a oferta, a pressão inflacionária tende a aumentar. No entanto, Trece afirmou à Agência Brasil que o desequilíbrio observado em maio foi um evento isolado. “É mais um sinal de alerta do que uma preocupação imediata. Se esse

padrão se mantiver nos próximos meses, poderemos ver uma pressão inflacionária decorrente da demanda sobre a capacidade produtiva”, acrescentou.

O estudo da FGV também analisou os indicadores que compõem o PIB trimestralmente, oferecendo uma visão mais detalhada da evolução econômica e evitando flutuações atípicas. No trimestre móvel encerrado em maio, o consumo das famílias cresceu 4,6% em relação ao mesmo período de 2023, com destaque para o consumo de serviços e produtos não duráveis. Contudo, este crescimento marca o fim de uma tendência ascendente iniciada no começo do ano.

Em relação à Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que reflete o nível de investimento em itens como máquinas e equipamentos, houve um aumento de 4,5% no trimestre móvel comparado ao mesmo período do ano anterior. A taxa de investimento da economia brasileira em maio foi de 18%, ligeiramente acima da média desde 2000, que é de 17,9%.

As exportações cresceram 3,2%, mas este aumento representa uma desaceleração significativa em relação ao crescimento de 8,5% registrado no trimestre anterior. As exportações de produtos agropecuários, em particular, apresentaram queda, impactando negativamente o desempenho geral das exportações.

As importações aumentaram 10,3%, o que, apesar de positivo, não contribuiu para o crescimento do PIB, já que bens e serviços importados não são produzidos internamente, limitando o crescimento econômico. A FGV estima que o PIB brasileiro de maio tenha alcançado R\$ 4,528 trilhões. O Monitor do PIB da FGV se aproxima do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), divulgado na segunda-feira (15), que indicou um crescimento de 0,25% em maio.

COMISSÃO ELEITORAL APARTADA DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL. CONGRESSO GERAL ORDINÁRIO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Comissão Eleitoral apartada da Federação Cearense de Futebol, Caio Frota Rodrigues e seus membros André Ramon Tabosa Alves e Antônio Carlos de Martins Mello Filho, devidamente nomeados pela Presidência em exercício da entidade, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 53 e ss. do Estatuto da Federação Cearense de Futebol (EFCF) e ainda com lastro no ordenamento jurídico aplicável a espécie (Constituição Federal, art. 5º, inciso XVIII, art. 24, inciso IX, parágrafo primeiro e art. 217, inciso I e seu parágrafo único e Lei n. 9.615/98 e suas alterações), **CONVOCA** formalmente, com a publicidade estabelecida no art. 22, III da Lei nº 9.615/98, os Senhores Presidentes das Associações e Ligas filiadas a esta Federação, para a reunião do Congresso Geral Ordinário, objetivando, nos termos do art. 23, I, “b” do Estatuto da FCF (EFCF), a realização de pleito eleitoral que se realizará no 30 de julho de 2024, terça-feira, às 10:00 horas, em primeira convocação, observado o quórum da maioria absoluta dos filiados nos moldes do art. 16 do EFCF e, caso não seja obtido este quórum, realizar-se-á, nos termos do §2º do art. 16 do EFCF, às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de filiados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais e estatutárias, na sede da Federação Cearense de Futebol, situada na Rua Paulino Nogueira nº. 77, Benfica, em Fortaleza, Ceará, tudo conferido mediante chamada dos titulares de representação (Presidentes) ou representantes credenciados por ofício, encerrando-se os trabalhos às 12:00 horas, passando-se, ato contínuo, a apuração, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** Eleição do Presidente, Vice Presidentes e Conselho Fiscal, para exercerem mandato no quadriênio de Dezembro de 2025 a Dezembro de 2029, cuja posse dar-se-á aos 16 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Federação Cearense de Futebol, nos termos do art. 56, §4º do Estatuto da FCF (EFCF). As Associações e Ligas, filiadas da FCF e com direito a voto nos termos do art. 16 c/c art. 29 c/c art. 66, “d” c/c art. 67, “f” todos do EFCF, ora convocadas neste ato, são as seguintes: **Associação Desportiva Igatu - 3 votos; Associação Desportiva Recreativa Cultural Icaça - 2 votos; Associação dos Desportistas de Pacatuba - 2 votos; Associação Esportiva Alvinegro - 1 voto; Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra - 1 voto; Associação Esportiva Tiradentes - 2 votos; Barbalha Futebol Clube - 3 votos; Cariri Football Club - 1 voto; Caucaia Esporte Clube - 3 votos; Ceará Sporting Club - 4 votos; Centro de Formação de Atletas do Tiro - 2 votos; Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante - 1 voto; Clube Atlético Cearense - 1 voto; Cratéis Esporte Clube - 2 votos; Crato Esporte Clube - 2 votos; Esporte Clube Limoeiro - 1 voto; Ferroviário Atlético Clube - 3 votos; Floresta Esporte Clube - 2 votos; Fortaleza Esporte Clube - 4 votos; Futebol Clube Atlético Cearense - 3 votos; Guarani Esporte Clube(J) - 3 votos; Horizonte Futebol Clube - 2 votos; Itapipoca Esporte Clube - 2 votos; Liga Acarauense de Futebol - 1 voto; Liga Boa Viagem de Desporto - 1 voto; Liga de Esporte Juazeirense - 1 voto; Liga de Esportes Amadores do Crato - 1 voto; Liga Desportiva Barbalhense - 1 voto; Liga Desportiva Camocense - 1 voto; Liga Desportiva Caucaiana - 1 voto; Liga Desportiva Cidade de Marco - 1 voto; Liga Desportiva de Canindé - 1 voto; Liga Desportiva de Jijoca de Jericoacoara - 1 voto; Liga Desportiva de Pindoretama - 1 voto; Liga Desportiva Pacajuiense - 1 voto; Liga Desportiva Russana - 1 voto; Liga Itapipoqueense de Desporto - 1 voto; Liga Maranguapense de Futebol - 1 voto; Liga Quixadáense de Desporto - 1 voto; Liga Sobralense de Futebol - 1 voto; Maracanã Esporte Clube - 3 votos; Maranguape Futebol Clube - 1 voto; 3 votos; Santa Cruz Futebol Clube - 1 voto; São Gerardo Esporte Clube - 1 voto. Estão aptas a votar todas as Associações e Ligas, filiadas a esta Federação, que se encontrem regulares, nos termos do Estatuto da FCF (EFCF) e da legislação vigente, observado o disposto no art. 22 da Lei nº 9.615/98 e no art. 16 do EFCF. As Associações e Ligas, filiadas a esta Federação, não relacionadas neste edital por não se encontrarem, na presente data, aptas a votar nos termos do Estatuto da FCF (EFCF), deverão comparecer impreterivelmente entre os dias 19 e 22 de julho de 2024, no horário de expediente da FCF, qual seja, de segunda a sexta-feira, das 13:00 horas às 18:00 horas, para saber os motivos de não constarem na lista acima bem como para apresentar a defesa, comprovando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Estatuto da FCF (EFCF), habilitando-se a votar, assegurado, de maneira ampla, o direito de defesa de que cuida o art. 22, II da Lei nº 9.615/98 c/c 5º, LV da Constituição Federal. No dia 23 de julho de 2024 será disponibilizado no site da FCF (www.futebolcearense.com.br), assim como no âmbito da entidade o parecer da Comissão Eleitoral sobre as defesas apresentadas, podendo, inclusive, obter cópia na secretaria da FCF. De conformidade com as normas legais e estatutárias aplicáveis, os pedidos de inscrição de chapas vinculadas deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail comissao2024@futebolcearense.com.br, impreterivelmente nos dias 24 de julho de 2024 e 25 de julho de 2024, até 18:00 horas, dando-lhes publicidade condigna, de pronto e imediato no site da Federação Cearense de Futebol (www.futebolcearense.com.br), assim como, afixados em local próprio na sede da FCF. As chapas deverão ser compostas e apresentadas com preenchimento da seguinte forma: a) Presidente; b) 2 (dois) Vice-Presidentes; c) 3 (três) membros titulares do Conselho Fiscal; d) 2 (dois) membros suplentes do Conselho Fiscal. Somente serão registradas as Chapas com nomes completos, vedada a participação de candidato em mais de uma Chapa e/ou Cargo. A chapa deverá atender os percentuais mínimos estabelecidos no § 1º do art. 55 do EFCF, quais sejam, 25% (vinte e cinco por cento) das entidades de prática desportiva e 25% (vinte e cinco por cento) das entidades municipais de administração do desporto filiadas a FCF, com direito a voto. Dos pedidos de inscrição de chapa caberá impugnação na forma estabelecida pela Comissão Eleitoral, devendo ser encaminhada ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail comissao2024@futebolcearense.com.br. As “Normas do Processo Eleitoral” de que trata o §10º do art. 56 do Estatuto da Federação Cearense de Futebol (EFCF) serão estabelecidas pela Comissão Eleitoral apartada da Diretoria e disponibilizadas no site da Federação Cearense de Futebol (<https://futebolcearense.com.br>), presente igualmente no âmbito da entidade, bem como serão disponibilizadas aos candidatos no ato da inscrição das respectivas chapas. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024. **Caio Frota Rodrigues -- Presidente da Comissão Eleitoral Apartada. André Ramon Tabosa Alves -- Membro da Comissão Eleitoral Apartada. Antônio Carlos de Martins Mello Filho -- Membro da Comissão Eleitoral Apartada****

COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ/MF 07.614.092/0001-49

Sociedade por Ações de Capital Fechado

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizarem-se às **09h (nove horas) do dia 29 de julho de 2024**, na sede social, localizada na Av. Washington Soares, nº 450, loja 40, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60811-340, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) em **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) modificação do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de excluir o valor nominal das ações; (b) alteração do Capítulo III do Estatuto Social, com a finalidade de reduzir o número de diretores para 2 (dois) e redefinir suas competências; (c) aumento do capital social da Companhia em R\$ 8.117.628,69 (oito milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão de 186.697 (cento e oitenta e seis mil, seiscentas e noventa e sete) novas ações ordinárias, ao preço unitário de R\$ 43,48 (quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); e (d) consolidação do Estatuto Social em consequência das deliberações objeto das alíneas (a), (b) e (c) antecedentes, caso venham a ser aprovadas; (ii) em **Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade, relativas aos exercícios sociais de 2007 a 2023 e ratificação de atos praticados pela Diretoria; (b) eleição dos Diretores da Companhia; e (c) fixar a verba global anual dos administradores e a remuneração individual dos diretores. Os documentos e propostas estão à disposição dos senhores acionistas na sede social e as demonstrações financeiras encontram-se disponíveis na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital SPED e no sítio eletrônico da Companhia (www.companhiadiasdesouza.com.br), tudo em conformidade com o art. 294 da Lei nº 6.404/76 e com a Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia. Fortaleza, 17 de julho de 2024. **COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMÉRCIO INDÚSTRIA.**